RECURSO EXTRAORDINÁRIO 914.510 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :BANCO SAFRA S/A

ADV.(A/S) : RUBENS FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA E

Outro(A/S)

RECDO.(A/S) :TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA
ADV.(A/S) :RODRIGO DALFORNO SEEMANN E OUTRO(A/S)

Homologo a desistência do recurso extraordinário, requerida pela parte recorrente em petição subscrita por advogado com poderes para desistir (fls. 37/38 do doc. eletrônico 1)

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente